

RESOLUÇÃO DPG Nº 528, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Revogada pela Portaria DPG 096, de 25 de junho de 2025

Designa função gratificada a servidoras públicas

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;~~

~~CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);~~

~~CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo I da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);~~

~~CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de nº 22.795.877-4;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar a servidora pública **JÉSSICA PAULA DA SILVA MENDES** para o exercício da função gratificada 03 (FG-03) – Direção de projetos estratégicos junto à Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM), pelo prazo de 1 (um) ano.~~

~~Art. 2º. Designar a servidora pública **JANAINE PRISCILA NUNES DOS SANTOS** para o exercício da função gratificada 02 (FG-02) – Gestão de áreas estratégicas ao desenvolvimento institucional junto à Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM).~~

~~Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná